A IMPORTÂNCIA DE UM TRABALHO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A REDE DE PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO

JOÃO ROBERTO ROQUE JUNIOR

RESUMO
O presente trabalho apresenta um projeto de intervenção pedagógico denominado "Envolvidos na Rede", que tem como objetivo propor ações de intervenção pedagógica que visam a integração da comissão de mediação de conflitos da EMEF Rodrigues de Carvalho e de órgãos da rede de proteção de jovens e adolescentes da região de Sapopemba, que vivem em situações de fragilidade. Os impactos advindos da pandemia de Covid-19, bem como o isolamento social potencializaram de forma significativa o aumento da violência em suas diversas formas no ambiente escolar. Tal fato sugere a discussão e partilhas da comissão de mediação de conflitos com a rede de proteção do território, na qual a escola está inserida. Os resultados esperados com a execução deste projeto de intervenção pedagógica é que de forma colaborativa e integradora, os direitos humanos de cada indivíduo presente na escola, bem como no território a qual ela está inserida seja respeitado e que políticas públicas para garantir e efetivar e tais direitos possam ser discutidas e elaboradas de forma democrática.

PALAVRAS-CHAVE: Escola, Mediação, Violência.

INTRODUÇÃO

Diante dos avanços da pandemia de Covid-19 no Brasil, nos anos de 2020 e 2021, e em meio a diversas estratégias da escola em prover acesso à educação aos indivíduos em idade escolar, a escola teve que se reinventar, quanto a sua didática, abordagens pedagógicas e modos de ensino, sendo a mais recorrente o ensino online. As constantes abordagens e intervenções feitas pela escola afim de realizar seu papel, não pôde ser cumprido no que tange a socialização para os indivíduos em formação, devido ao isolamento necessário imposto pelos órgãos responsáveis de saúde, o que proporcionou diversos problemas relacionais entre os alunos em seu retorno ao modelo presencial de ensino

No município de São Paulo é perceptível os prejuízos decorrentes do isolamento e a falta de socialização em relação a sanidade mental de nossos alunos. Atitudes como agressões físicas e psicológicas no ambiente escolar tem sido recorrente e parece que, de alguma forma, tal afastamento fez com que as crianças perdessem o hábito de conviver e socializar com a diversidade.

Na EMEF Rodrigues de Carvalho, escola pública localizada em área de vulnerabilidade na região de Sapopemba, zona leste de São Paulo, casos de violência em suas diversas formas tem aumentado, preocupando a gestão escolar, bem como toda a comunidade escolar, o que proporcionou diversas ações como: a formação, discussão em reuniões pedagógicas, reunião com os pais e ações da comissão de mediação de conflitos.

A referida escola situa-se em uma região de suscetibilidade na periferia de São Paulo, na qual a violência em suas diversas formas se faz presente como um meio de socializar, seja nas falas agressivas ou em atitudes violentas. Tais práticas são reproduzidas pelos jovens na intenção de se posicionar e demonstrar sua identidade, enquanto morador da periferia, na qual o tráfico de drogas está presente, organizado por facções, que na ausência do poder público organiza e possibilita espaços de convivências como bailes, campos de futebol e bares.

Esses indivíduos nascem em meio a criminalidade, ao tráfico de drogas e se acostumam a conviver com carros e motos transitando sem placas, expostos às violências de determinadas formas, estupros, agressões físicas e começam a se posicionar desta forma para ter sua identidade e teu espaço respeitado no meio em que vive.

Diante da necessidade, surge a proposta de um projeto de intervenção pedagógica, denominado "Envolvidos com a Rede", que tem como norte uma educação em Direitos humanos pautado pelas ações e deliberações da comissão de mediação de conflitos, que é formada por membros da equipe diretiva, professores, alunos e membros da comunidade da referida escola. Estes, em consonância com alguns órgãos da rede de proteção da região de Sapopemba, zona leste

de São Paulo como o Conselho tutelar, a secretaria da Cultura, agentes de saúde e assistência social do município, que pautados pela lei 8069/96 (Estatuto da criança e do adolescente) teriam como objetivo a proteção aos direitos da criança e do adolescente.
A comissão de mediação e conflitos foi criada no município de São Paulo pela lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, e tem como objetivo fazer com que a escola seja inclusiva e democrática. A referida comissão tem em sua composição membros da equipe diretiva, professores, pais e alunos, que tem como atribuição discutir os conflitos ocorridos no ambiente escolar, mediar conflitos no interior da escola, envolvendo alunos e profissionais da educação, bem como sugerir ações à equipe diretiva.
A escola abarca a diversidade e o pluralismo cultural de uma determinada região, o que oportuniza um local ideal para a discussão e o conflito, os quais são fatores importantes neste processo de educação. O problema se dá quando tais conflitos e discussões não são superados por meio do diálogo e evoluem para a violência em suas diversas formas.
Tais práticas de violências podem ser aprendidas pelos alunos no meio em que vivem, o que faz da família uma parceira de grande importância na desconstrução de tais práticas no ambiente escolar e em meio a sociedade.
Diante desse contexto, torna-se imprescindível que a escola assuma não apenas o papel de transmissora de conhecimentos acadêmicos, mas também de promotora de práticas educativas voltadas à convivência, ao respeito mútuo e à valorização das diferenças. Nesse sentido, o fortalecimento de ações articuladas entre escola, família e rede de proteção social configura-se como elemento central para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e seguro.
O projeto "Envolvidos com a Rede" emerge, portanto, como uma possibilidade concreta de intervenção, ao propor estratégias que favoreçam o diálogo, a escuta ativa e a mediação de conflitos, contribuindo para a formação integral dos estudantes. Ao integrar diferentes atores: professores, alunos, familiares e profissionais da rede de proteção, o projeto busca promover uma cultura de paz, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, estimulando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
Além disso, a valorização das experiências e vivências dos alunos, considerando o território em que estão inseridos, permite que as ações pedagógicas sejam mais significativas e contextualizadas. Trabalhar temas como empatia, respeito, identidade, pertencimento e resolução pacífica de conflitos torna-se essencial para ressignificar comportamentos e romper com ciclos de violência naturalizados no cotidiano.
Dessa forma, a escola reafirma seu compromisso social ao atuar de maneira preventiva e formativa, contribuindo para que os estudantes desenvolvam competências que ultrapassem os muros escolares e impactem positivamente suas relações na comunidade. Assim, iniciativas como esta não apenas enfrentam os desafios impostos pelo contexto pós-pandêmico, mas também se consolidam como caminhos possíveis para a construção de uma educação mais humana, inclusiva e transformadora.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A escola abarca a diversidade e o pluriculturalismo do território no qual está inserida, o que a configura como um espaço privilegiado para a realização de campanhas educativas e diálogos com os alunos, com vistas a sanar ou minimizar práticas de violência, exclusão e desigualdade. Ao reunir sujeitos oriundos de diferentes contextos sociais, culturais e econômicos, a escola se torna um espaço potente de encontro, tensão e construção coletiva de sentidos. Nesse cenário, é fundamental compreender que os conflitos não são, por si só, negativos, mas sim elementos constitutivos das relações humanas, que, quando bem mediados, podem contribuir para processos formativos significativos.
Tal perspectiva reforça a importância de que a comissão de mediação de conflitos conheça profundamente o território em que a escola está inserida, bem como os fenômenos sociais que o atravessam. Esse conhecimento não se limita a dados formais, mas envolve a escuta sensível da comunidade, a compreensão das dinâmicas locais, das vulnerabilidades presentes e das potencialidades existen-

tes. Ao reconhecer o estudante em sua integralidade, considerando suas vivências, sua cultura e seu contexto social, a escola amplia suas possibilidades de intervenção, evitando práticas reducionistas que responsabilizam exclusivamente o indivíduo por comportamentos que, muitas vezes, são reflexos de um contexto mais amplo de desigualdade social. Essa compreensão possibilita que a mediação de conflitos seja efetiva, ética e contextualizada. Ao atuar de maneira integrada com as redes de proteção, a escola fortalece sua capacidade de resposta frente às demandas apresentadas pelos estudantes. Nesse sentido, os encaminhamentos realizados deixam de ser ações isoladas e passam a compor uma rede articulada de cuidado. Tais encaminhamentos podem ser de natureza psicológica, por meio do acesso aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ou de natureza assistencial, considerando que muitos alunos enfrentam situações de insegurança alimentar, ausência de condições básicas de moradia e outras formas de vulnerabilidade.

Diante dessa realidade, emerge uma reflexão central para o campo educacional: o que deve ser considerado prioridade na vida de um estudante em situação de vulnerabilidade:

O aprendizado formal ou a garantia de suas necessidades básicas? Essa questão não propõe uma hierarquização simplista, mas evidencia a necessidade de um olhar ampliado sobre o processo educativo. Não há aprendizagem significativa quando direitos fundamentais são negligenciados. Assim, garantir condições mínimas de existência é também uma forma de promover o direito à educação. Dessa forma, as ações desenvolvidas no âmbito escolar precisam estar articuladas a uma proposta de mediação de conflitos que envolva tanto a escola quanto a rede de proteção social, sendo planejadas com intencionalidade pedagógica. Isso implica pensar em ações que vão desde campanhas preventivas, rodas de conversa, projetos interdisciplinares e práticas restaurativas, até encaminhamentos específicos para serviços especializados. A intencionalidade dessas ações reside no compromisso com a formação integral do estudante e na construção de um ambiente escolar mais justo, democrático e acolhedor.

O trabalho coletivo e colaborativo entre a escola e os diferentes órgãos da rede de proteção possibilita que o estudante seja compreendido em suas múltiplas dimensões: psicológica, física, emocional e social. Essa abordagem integral favorece a identificação mais precisa das dificuldades de aprendizagem, evitando diagnósticos precipitados e intervenções descontextualizadas. Ao considerar o sujeito em sua totalidade, a escola amplia suas possibilidades de atuação, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e sensíveis às necessidades dos alunos.

A participação da família nesse processo é de extrema relevância. Ao integrar a comissão de mediação de conflitos e dialogar com a escola, a família compartilha informações fundamentais sobre a trajetória e as vivências do estudante. Essa troca de saberes entre escola e família fortalece o processo educativo, pois permite uma compreensão mais aprofundada do contexto em que o aluno está inserido. Além disso, favorece a construção de intervenções pedagógicas mais coerentes com a realidade do estudante, bem como encaminhamentos mais assertivos para outros serviços quando necessário.

Considerando que a família é o principal núcleo de convivência do indivíduo, muitas das intervenções propostas pela escola podem e devem dialogar com esse espaço.

Isso não significa transferir responsabilidades, mas sim estabelecer uma relação de parceria, em que escola e família compartilham o compromisso com o desenvolvimento integral do estudante. Essa perspectiva reforça a importância de ações multidisciplinares e intersetoriais, que articulem diferentes saberes e práticas em prol de um objetivo comum.

Nesse sentido, destaca-se a importância da escuta qualificada como princípio orientador das práticas pedagógicas. Escutar o aluno, compreender suas demandas, reconhecer suas dores e potencialidades são ações que contribuem para a construção de vínculos e para o fortalecimento de sua identidade enquanto sujeito de direitos. A escola, ao se constituir como um espaço de acolhimento, favorece o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, respeito, responsabilidade e capacidade

de diálogo.
A promoção de espaços coletivos de fala e escuta, como assembleias escolares, rodas de conversa e círculos restaurativos, pode contribuir significativamente para a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar. Tais práticas possibilitam que os conflitos sejam abordados de forma construtiva, promovendo a responsabilização dos envolvidos e a reparação de danos, sem recorrer exclusivamente a medidas punitivas. Trata-se de uma mudança de paradigma, que desloca o foco da punição para a educação e a transformação das relações.
Outro aspecto relevante diz respeito à valorização do território como espaço educativo. Ao reconhecer o território como produtor de saberes, a escola amplia suas possibilidades pedagógicas, incorporando elementos da cultura local em suas práticas. Isso contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos estudantes, bem como para a valorização de suas identidades. Ao mesmo tempo, permite problematizar questões presentes na comunidade, como a violência, o racismo, a desigualdade social e outras formas de exclusão, promovendo reflexões críticas e ações transformadoras.
Os resultados esperados com a implementação deste projeto de intervenção pedagógica apontam para a construção de uma cultura escolar pautada nos Direitos Humanos, na qual cada indivíduo seja respeitado em sua singularidade e tenha seus direitos garantidos. Espera-se, ainda, que a articulação entre escola, família e rede de proteção fortaleça a efetivação de políticas públicas, promovendo discussões democráticas e ações concretas voltadas à garantia desses direitos.
Além disso, o trabalho coletivo, ao adentrar o ambiente escolar, traz consigo diferentes experiências, saberes e perspectivas que enriquecem o processo educativo. A partilha dessas vivências contribui para a construção de estratégias pedagógicas mais inclusivas e sensíveis às realidades dos estudantes. Como consequência, há uma tendência de redução das práticas de violência no ambiente escolar, uma vez que os conflitos passam a ser mediados de forma mais consciente e dialogada.
Por fim, destaca-se que a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar não é um processo imediato, mas sim contínuo, que exige compromisso, formação e engajamento de todos os envolvidos. Trata-se de um caminho que se constrói coletivamente, a partir de pequenas ações cotidianas que, somadas, têm o potencial de transformar realidades. Nesse sentido, o projeto "Envolvidos com a Rede" se apresenta como uma proposta potente, que, ao articular diferentes atores e saberes, contribui para a construção de uma escola mais humana, inclusiva e comprometida com a transformação social.

METODOLOGIA
A efetivação deste projeto se dará por meio de encontros trimestrais no ambiente escolar, com a presença de representantes da comissão de mediação e conflito da escola, agentes de saúde, conselheiro tutelar e assistência social do município, os quais munidos de informações acerca de alunos que vem demonstrando sinais ou práticas de violência no ambiente escolar ou fora dele, promoverão propostas de intervenções em conjunto.
Para a realização deste projeto na unidade escolar será necessário a autorização da diretora, bem como a aprovação do Conselho de Escola e posteriormente a discussão com toda a comunidade escolar, pois tal projeto demanda o envolvimento de todos.
As ações e demandas trazidas para a pauta da reunião trimestral se dará por informações do fórum de entidades que visam à proteção de direitos de crianças e jovens na região de Sapopemba. Este fórum acontece na primeira terça feira de cada mês, tendo a participação de agentes da saúde, conselheiros tutelares, assistentes sociais do município e agentes da Cultura do município de São Paulo.
Apropriados de informações acerca de comportamentos e práticas de violência, bem como o mapeamento pela procura de atendimento desses jovens aos CAPES, que buscam por tratamentos psicológicos na região de Sapopemba, a comissão de mediação e conflito juntamente com os membros dos Envolvidos na Rede discutirão encaminhamentos e estratégias que possam oportunizar de forma coletiva, ações e intervenções

pedagógicas na escola, fomentando uma cultura de paz, assim como uma comunicação não violenta utilizando diversas ferramentas pedagógicas, como o teatro, palestras, reuniões com os alunos e uma escuta ativa das falas destes.
As demandas de reclamações e de negligências dos direitos humanos dentro da escola trazidas pelos alunos serão discutidas pela comissão de mediação de conflito, de modo a sugerir ações efetivas como campanhas e seminários, fomentando o fortalecimento dos colegiados como o conselho de escola e o Grêmio estudantil, que trabalhando de forma efetiva, oportunizando assim para a diminuição da violência no ambiente escolar.
Tal discussão deve ser observada com relação aos aspectos emocionais dessas crianças e trazida para dentro da escola, de forma a criar uma cultura de paz dentro do ambiente escolar.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Propor ações de intervenção pedagógica que visam a integração da comissão de mediação de conflitos da EMEF Rodrigues de Carvalhoe de órgãos da rede de proteção de jovens e adolescentes da região de Sapopemba.

Objetivos Específicos

Assegurar e primar pelos direitos humanos de cada indivíduo presente na escola;
Criar estratégias de intervenção no ambiente escolar, a partir do trabalho colaborativo e integrado,
Contribuir para diminuição da violência no ambiente escolar e impulsionar uma cultura de paz na escola;
Favorecer de forma significativa, o aprendizado, o desenvolvimento intelectual, social e psicossocial de forma a garantir saúde mental de cada indivíduo em formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão de mediação de conflitos é uma importante ferramenta no combate à violência no ambiente escolar. No entanto, sua composição, bem como todos os atores envolvidos na comunidade escolar necessitam pautar se em uma educação em Direitos Humanos que preza pelos direitos de jovens e adolescentes em desenvolvimento. Para tal, se faz necessária a formação do corpo docente, o envolvimento dos pais e práticas que zelem por uma cultura de paz.
Pensar em uma educação em Direitos Humanos no ambiente escolar de autoritarismo e opressões é contraditório e ineficiente. Ao olharmos para as construções de nossas escolas, bem como a quantidade de grades e o tamanho dos muros, podemos observar que muitas aparentam construções presidiárias. A frieza e a arquitetura de muitas escolas nos remetem a um ambiente hostil e indesejável. Tal desconstrução perpassa por uma educação em direitos humanos que envolva toda a comunidade escolar. Tamanha desconstrução é potencializada pela interdisciplinaridade, pois uma vez que o Direitos Humanos é uma utopia que movimenta a todos, a educação em Direitos humanos deve transitar por todas as disciplinas, de modo a ser vivenciada nas práticas, na comunicação entre os envolvidos e no respeito à dignidade humana, na qual todos os indivíduos envolvidos devem gozar. Pensar numa cultura de paz, em uma comunicação não violenta no ambiente escolar é desconstruir a escola em que grande parte dos professores estudaram e vivenciaram experiências opressoras, que por muitas vezes reproduzem nas suas práticas, mesmo que de forma inconsciente. Esse movimento de desconstrução, no qual gera insegurança por parte de alguns envolvidos, nasce na interdisciplinaridade que mobiliza a educação em direitos humanos e nos humaniza, enquanto educadores.
Nenhum indivíduo nasce mau, dotado de uma violência natural, mas é corrompido pelo sistema, que por meio de suas vivências e experiências advindas do contexto a qual vive se transforma e adquire tais condutas.
O trabalho colaborativo e integrado a todo o território, oportuniza a conscientização, bem como a garantia de direitos conquistado por nossos antepassados, como enriquece e edifica toda a comunidade, a qual a escola está inserida.
Nessa lógica, a escola deixa de ser uma instituição conteudista, no qual seu principal objetivo é de aprendizagem de conteúdos curriculares e passa a ser um local de discussão e proteção de direitos de jovens e adolescentes. No que se refe-

re a rede pública do município de São Paulo, em sua grande maioria de escolas localizada em áreas de vulnerabilidades, tal projeto oportunizaria a todo o território uma discussão acerca de proteção e implantação de políticas públicas que viabilizem a garantia de seus direitos. Reconhecer a educação como um direito humano vai muito além de construir escolas, mas oportunizar que toda criança tenha o direito a frequentar tal escola, respeitando seu conhecimento prévio, a pluralidade cultural, o contexto a qual está escola está inserida, bem como que seus direitos fundamentais devem ser garantidos.

Na perspectiva da educação brasileira e sua legislação, toda criança tem o direito a frequentar uma escola, gozando de uma alimentação saudável, acesso a materiais de consumo, vestimentas adequadas e uma participação livre no seu processo de educação. Ademais, toda a comunidade escolar é convidada a participar de forma democrática, desde a construção do projeto político pedagógico desta escola, de modo que esse atenda a realidade desta, respeitando a cultura a qual está escola está firmada. Tal participação adentra a sala de aula, de modo que os responsáveis tenham acesso ao processo pedagógico proposto a seus filhos. Todos os professores, bem como os funcionários de apoio são convidados a participar de uma gestão democrática no ambiente escolar. Logo, a escola vai se construindo, à medida que de forma consciente, temos compreensão desses direitos, adquiridos ao longo da história, com muita luta de nossos antepassados, e a oportunidade de clamar por respeito, proteção e realização dos direitos humanos fundamentais.

Reconhecer a educação como um direito humano é se desprender de toda opressão e amarras ofertadas por um sistema que escraviza o pobre, desde o nascimento e oferece a esse uma vida como figurante da história de alguns seletos personagens. A propagação de ideais e sonhos de uma vida luxuosa, a qual uma minoria tem acesso, seduz a grande massa que trabalha, acreditando que tal realidade será transformada. Desmistifi-i car tais narrativas é papel da escola, que ao oportunizar uma educação que privilegie o pensamento crítico, bem como uma educação libertadora, possibilita a esse aluno vislumbrar, resistir e lutar por uma sociedade menos desigual.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carla. As marcas da violência na constituição da identidade de jovens da periferia. Educação e Pesquisa [online]. 2001, v. 27, n. 1 [Acessado 20 maio 2022, pp. 141-160. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022001000100010>. Epub 13 Nov 2001. ISSN 1678-4634. https://doi.org/10.1590/S1517-97022001000100010.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BURGELIN, Pierre. Prefácio. In: ROSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social: princípios do direito político. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. XIII. ISBN 85-336-0552-8.

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. Como lidar com os aspectos psicossociais e de saúde mental referentes ao surto de COVID-19. Versão 1.5, março de 2020. [Acesso em: 25 abr. 2022]. Disponível em: https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2020-03/IASC%20Interim%20Briefing%20Note%20on%20COVID-19%20Outbreak%20Readiness%20and%20Response%20Operations%20-%20MHPSS%20%28Portuguese%29.pdf>.

MARTINS, Angela Maria et AL. Mediação de conflitos em escolas: entre normas e percepções docentes. Cadernos de Pesquisa [online]. 2016, v. 46, n. 161 [Acessado 24 maio 2022], pp. 566-592. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053143798>.

PEREIRA, Ana Carolina Reis e GUIMARÃES, Áurea Maria. Direitos humanos e justiça restaurativa nas escolas: o que pensam os professores? Educação em Revista [online]. 2021, v. 37 [Acessado 20 maio 2022, e234221. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-46982234221>. Epub 27 Set 2021. ISSN 1982-6621. https://doi.org/10.1590/0102-46982234221.

SANTOS, Émina. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. Educação e Pesquisa [online]. 2019, v. 45, n. 0 [Acessado 20 maio 2022], e184961. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945184961>. Epub 14 Fev 2019. ISSN 1678-4634. https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945184961

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. Educação e Pesquisa [online]. 2001, v. 27, n. 1 [Acessado 20 maio 2022], pp. 105-122. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022001000100008>. Epub 13 Nov 2001. ISSN 1678-4634. https://doi.org/10.1590/S1517-97022001000100008.

SÃO PAULO.Lei n° 16134, de 12 de março de 2015. Dispõe sobre a criação de comissão de mediação de conflitos –CMC nas escolas da rede municipal de ensino da cidade de São Paulo e dá outras providências.

SPOSITO, M. P. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. Educação e Pesquisa. Revista da Faculdade de Educação da USP. São Paulo: USP, v 27, n.° 1, p. 87-103, jan./jun. 2001.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

TÍBÉRIO, Wellington. A produção de professores nas escolas: o Sistema de Proteção Escolar e suas articulações saber/poder. Educação e Pesquisa [online]. 2013, v. 39, n. 2 [Acessado 20 maio 2022], pp. 387-401. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000002>. Epub 22 Mar 2013. ISSN 1678-4634. https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000002.